



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	107
ASS.:	

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2023

**“Concede título de cidadão sebastianense a Gabriel Ramalho Cameron, pelos relevantes serviços prestados em prol do município população de São Sebastião”.**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Artigo 1º-** Fica concedido a Gabriel Ramalho Cameron, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de São Sebastião.

**Artigo 2º-** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/23 – aut. Ver. Pedro Renato da Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-  
Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000  
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em <http://portal.cidadao.tce.sp.gov.br> ou em [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
com o identificador 36003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.